



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO E FORNECIMENTO Nº 125/2020**

Processo Licitatório nº.: 094/2019

Modalidade: Pregão Presencial nº.: 064/2019

Fiscal do Contrato: Verônica Resende Ferreira e Silva

Gestor do Contrato: Lara Fernandes Rodrigues

Objeto Contratual: Contratação de empresa visando a locação de concentrador de oxigênio para usuário do sistema único de saúde (S.U.S) e aquisição de gás oxigênio medicinal para manutenção das atividades no hospital municipal.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, em Presidente Olegário - MG, e do outro lado, a empresa **NILSON MOREIRA CARDOSO – ME** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 17.121.657/0001-00, sediada na Avenida Arlindo Porto, nº 44, Bairro Cristo Redentor, na cidade de **PATOS DE MINAS/MG**, telefone (34) 3823-8424, e-mail [patosoxigenio@hotmail.com](mailto:patosoxigenio@hotmail.com), neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal o Sr. Nilson Moreira Cardoso, inscrito no CPF nº. 480.277.406-06 e RG nº. MG-3.531.236, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE LOCAÇÃO E FORNECIMENTO Nº 125/2020**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 094/2019, Pregão Presencial nº.: 064/2019, sob a regência das Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02 e leis complementares, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

O presente termo aditivo ao contrato em tela é firmado com fundamento nos art. 57 e 65 da Lei nº. 8.666/93, e no Parecer Jurídico da Procuradoria do Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES**”, Cláusula Sexta – “**DO PRAZO E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**” referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação da fiscal do contrato Sra. Verônica Resende Ferreira e Silva.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica **PRORROGADA** a vigência do presente contrato por **08 (oito) meses**, a partir do dia 02/12/2022, **findando em 01 de agosto de 2023**, e poderá ser prorrogado, através de Aditivo Contratual, caso ocorra motivo plenamente justificado e aceito pelo Município de Presidente Olegário-MG, e será solicitado pela contratada por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do término da vigência do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO**

Fica **RENOVADO** o valor contratual da prestação de serviços em questão para os serviços a serem prestados de dezembro de 2022 a agosto de 2023, para manter o funcionamento das atividades finalísticas deste ente administrativo, de modo que caso não seja efetuado, comprometeria a prestação do serviço público ou ainda o cumprimento da missão institucional. O valor a ser renovado está descrito conforme a tabela a seguir:

B.

laorez

laud

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 18.602.060/0001-40  
Tel.: (34) 3811-1560 – [www.po.mg.gov.br](http://www.po.mg.gov.br) – [contratos@po.mg.gov.br](mailto:contratos@po.mg.gov.br)

Item	Produto	Unidade Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>NILSON MOREIRA CARDOSO - ME</b>					
00001	LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGENIO PARA USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (S.U.S).	UNIDADE	349	290,00	101.210,00
00002	LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGENIO PARA USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (S.U.S). ME E EPP	UNIDADE	107	290,00	31.030,00
00003	GAS OXIGENIO MEDICINAL 2M <sup>3</sup>	UNIDADE	60	220,00	13.200,00
<b>Valor Total do Contrato: R\$ 145.440,00</b>					

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.**


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.


Presidente Olegário/MG, 01 de dezembro de 2022.

  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**  
RHENYS DA SILVA CAMBRAIA  
Prefeito Municipal

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Lara Fernandes Rodrigues

  
**NILSON MOREIRA CARDOSO – ME**  
Nilson Moreira Cardoso

TESTEMUNHAS: I -

  
Verônica Resende Ferreira e Silva CPF: 034.489.426-69

II -

  
Lorena Beatriz Fonseca Gottardo CPF.: 111.442.596-65